



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 117 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de outubro de 2024.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 117 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender a Secretaria de Infraestrutura e Obras e a Secretaria de Educação.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:

I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”. (Destacado)

Em relação a origem do valor para cobrir o crédito aberto, sua totalidade será em decorrência da anulação em itens orçamentários dentro da Secretaria de Infraestrutura e obras.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Lembrando que os Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares visam atender a uma dotação já existente no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 21 de outubro de 2024.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado
Relatora

ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 4YNW-3CRW-46CD-1C22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4YNW3CRW46CD1C22>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YNW-3CRW-46CD-1C22



ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 4YNW-3CRW-46CD-1C22